



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE: Raimundo Pedro de Jesus da Silva

1º SECRETÁRIO: Hemerson Andrade da Conceição

2º SECRETÁRIO: Reginaldo Martins de Farias

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 13/12/2022

Raimundo Pedro de Jesus da Silva
Hemerson Andrade da Conceição
Reginaldo Martins de Farias

VEREADORES PRESENTES: Raimundo Pedro de Jesus da Silva, Reginaldo Martins de Farias, Amanda Costa de Andrade, Marcelo de Brito Damascena, Hemerson Andrade da Conceição, Pedro Miranda Bezerra, Manuel Passos de Araújo Júnior, Francisco Ronierio Silva, Francisco Passos de Araújo, Paulo Cesar Brito Camelo e Evandro Gonçalves Miranda.

AUSÊNCIA: Não houve.

ABERTURA: Presidiu Sessão o Sr. Presidente Raimundo Pedro de Jesus da Silva, cumprimentou a todos, Vereadores e munícipes presentes na galeria. Auxiliado pelo 1º Secretário Hemerson Andrade da Conceição e o 2º Secretário Reginaldo Martins de Farias. Sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, autorizou o 1º Secretário a proceder com a leitura bíblica. Foi solicitada, pelo Sr. Presidente, a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior pelo 1º Secretário, lida e aprovada por unanimidade. Após, procedeu com a fala dos vereadores inscritos no pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: a Sra. Vereadora Amanda Costa de Andrade, Fez seus cumprimentos a todos e pediu apoio na aprovação de seu Projeto de Lei, que seria apresentado na data, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), o projeto visa auxiliar as diversas pessoas que tem Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, para que se possa fazer um levantamento de quantos e quem são, por isso é necessária a adesão da carteirinha buscando facilidade no atendimento e melhoria na qualidade de vida. Agradeceu a oportunidade e encerrou pedindo a colaboração de todos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

O Sr. Vereador Reginaldo Martins de Farias, saudou a todos os presentes e de forma especial a mesa diretora, pediu apoio para as aprovações dos projetos apresentados à Câmara, projetos do Executivo e Legislativo, Projeto de Lei nº 014/2022- Institui o Feriado Municipal, do dia de Nossa Senhora da Conceição, dia 08 de dezembro de cada ano; Projeto de Lei 015/2022- Cria o Sistema Municipal de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação no âmbito do SUS no Município de Bom Lugar-Ma, e dá outras providências; projetos importantes, mostrando a preocupação e compromisso da gestão para com o povo; Decreto Legislativo 06/2022, autoria do Vereador Marcelo de Brito Damascena a respeito da concessão de título de cidadão bomlugarense. Na sequência parabenizou o pastor da Assembleia de Deus de Bom Lugar pelo seu aniversário e justificou sua ausência na inauguração do novo templo da Assembleia de Deus, parabenizou o Vereador Hermeson Andrade da Conceição pelo seu trabalho como Vereador e Irmão na referida igreja.

O Vereador Hemerson Andrade da Conceição cumprimentou a todos, agradeceu a presença da Prefeita e de seu esposo, na inauguração do novo prédio da igreja Assembleia de Deus, agradeceu o apoio de Marcos Miranda, que como empresário doou o som completo da igreja, parabenizou a fala da prefeita durante o evento e também sua conduta perante a sociedade cristã, agradeceu a presença dos vereadores e também a atenção que deram ao convite. Agradeceu o atendimento ao seu requerimento sobre a estrada e ponte no povoado Igarapé Dantas, ressaltou a importância da ponte de concreto, agradeceu a oportunidade e reforçou o convite para participarem da festa da Assembleia de Deus.

O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de Carlinhos e Padre Leandro na galeria.

ORDEM DO DIA: Como matéria, foi apresentado os Projetos de Lei do Poder Executivo 014/2022 e 015/2022, Projeto de Lei do Poder Legislativo 005/2022, Decreto Legislativo 006/2022 e Pareceres favoráveis das Comissões.

Parecer nº 14/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, sendo favorável- Parecer aprovado.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01**

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Parecer nº 15/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, sendo favorável- Parecer aprovado.

Parecer nº 16/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Administração, sendo favorável - Parecer aprovado.

Decreto Legislativo nº 06/2022, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público nos termos do inciso nono do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. Autoria, Vereador Marcelo de Brito Damascena- Lido e Aprovado.

Projeto de Lei nº 005/2022 que Regulamenta no Município de Bom Lugar/MA a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020, que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Autoria Vereadora Amanda Costa de Andrade- Lido e Aprovado

Projeto de Lei nº 014/2022, do Poder Executivo, Institui o Feriado Municipal, do dia de Nossa Senhora da Conceição, Copadroeira da Paróquia Sagrado Corações de Jesus e Maria, a ser comemorado no dia 08 do mês de dezembro de cada ano- Lido e Aprovado

Projeto de Lei 015/2022- Cria o Sistema Municipal de Regulação, Auditoria, Controle e Avaliação no âmbito do SUS no Município de Bom Lugar-Ma, e dá outras providências. - Lido e Aprovado

GRANDE EXPEDIENTE: Em sua volta a tribuna o Vereador Reginaldo Martins de Farias, reforçou a importância da participação da sociedade para que possam ver a responsabilidade e compromisso dos vereadores. Parabenizou o Presidente por seus dois anos de gestão onde a sociedade se beneficiou muito e cada um dos colegas cumpriu seu papel como vereador. Dia 13/12, na última sessão do ano, fez o apelo para que a população participasse da eleição da nova mesa diretora e lembrou sobre as brigas e discórdias em gestões anteriores. Aproveitando a oportunidade, o Vereador Hemerson Andrade da Conceição parabenizou o Vereador Reginaldo Martins de Farias pela sua postura e endossou que a Câmara vive um período de trabalho e transparência, mas a sociedade, não de forma generalizada, não faz questão de acompanhar o trabalho que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

tem bom êxito. Agradeceu também a presença de Carlinhos e Padre Leandro em visita a Casa do Povo. O Vereador Marcelo de Brito Damascena também informou sobre as críticas que sobre junto ao Presidente, mas afirmou ter orgulho do seu trabalho. O Vereador Reginaldo, lembrou que ele e outros colegas vivenciaram discórdia e tumulto na Câmara em gestões passadas, mas que agora existe o portal da transparência e também a retidão do Presidente, não há oposição dentro da Casa, porque a prefeita tem feito uma gestão extraordinária. Parabenizou a aprovação dos projetos e também a inauguração do templo da Assembleia de Deus e encerrou sua fala.

O Presidente agradeceu a todas as falas e ressaltou a importância da parceria entre Poder Executivo e Legislativo visando o bem da sociedade. Comentou a classificação no ranking de transparência do ano anterior, chegando ao 7º lugar, frente a 210 cidades do Maranhão.

O Padre Leandro foi convidado a fazer uso da tribuna. Saudou a todos e agradeceu o espaço, como representante da Igreja Católica e das 37 comunidades do município, disse admirar o trabalho dos Vereadores e da Prefeita, ressaltando sempre ouvir sobre as obras realizadas no município através das famílias que visita. Fez o convite para que todos participassem do festejo da Copadroeira Nossa Senhora da Conceição, pois a festa perpassa o âmbito religioso e torna-se cultural também. Por fim, agradeceu e desejou felicitações de fim de ano. O vereador Reginaldo Martins de Farias leu o ofício enviado pela Paróquia solicitando a dos vereadores contribuição para a festa da Copadroeira.

O Presidente agradeceu a presença de todos, sem mais matérias a serem tratadas, declarou Sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores Presentes.

Ata da Sessão Ordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 06 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO PEDRO DE JESUS DA SILVA

PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Hemerson Andrade da Conceição

HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

1º SECRETÁRIO

Reginaldo Martins de Farias

REGINALDO MARTINS DE FARIAS

2º SECRETÁRIO

Francisco Romero Silva

Manuel Passos de A. Guimarães

João Carlos de Almeida

Pedro Miranda Bezerra

Marcos de Brito Damasceno

Paulo César Brito Lima

Antonio G. Miranda

[Signature]